

Diário Oficial

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro

Ano 2021 - Nº 003

Nossa Senhora do Socorro / SE – Quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

SUMÁRIO

- **PORTARIA Nº 94/2022 até a
PORTARIA Nº 146/2022**



Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro

Praça Getúlio Vargas, Nº 16 - Centro

49160-000 Nossa Senhora do Socorro/SE

Tel 79 3279-1190

Email: contato@cmsocorro.se.gov.br

- EDIÇÃO FECHADA às 23h59 do dia 23 de junho de 2021

Diário Oficial da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro / SE - Disponível no site: www.cmsocorro.se.gov.br

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 94/2022
13 de Janeiro de 2022

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Público e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos

Em 13/01/2022

[Assinatura]
Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor Abraão Silva Guimarães, RG. nº 3.0**.8*0-9 SSP/SE e CPF nº 8**.6*0.*9*-0*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

[Assinatura]
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL
NOSSA
SENHORA
DO SOCORRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 95/2022
13 de Janeiro de 2022

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Publicado e afixado no Quadro de Avisos desta

Câmara Municipal, em local ao público

Para conhecimento de todos

Em 13/01/2022

[Assinatura]
Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.144 de 12 de Agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor Adriel dos Santos Gois, RG. nº 3.*4*.*69-
* SSP/SE e CPF nº 0**.*7*8.*8*.*9*, para fazer jus à Gratificação.

Art. 2º - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 50% à Gratificação por serviço extraordinário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

[Assinatura]
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL
NOSSA
SENHORA
DO SOCORRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 96/2022
13 de Janeiro de 2022

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Publicado e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos
Em 13/01/22
[Assinatura]
Coordenador Administrativo

Concede ao Servidor a Gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor Adson Cesar Soares Araújo, RG. nº 3.3*8.*3*-2 SSP/SE e CPF nº 0**0*6.*3*.7*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

[Assinatura]
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DO SOCORRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 97/2022
13 de Janeiro de 2022

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Publicado e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos

Em 13/01/22

Rossy
Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora Alana Soares Araujo, RG. nº 3.*2*.5*1-7 SSP/SE e CPF nº 0*3.1*7.*8*-4*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - A servidora fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

Roberto Wagner Santos de Cruz
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 98/2022
13 de Janeiro de 2022

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Público e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos

Em 13/01/22

[Assinatura]
Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor Alefe Smith Santos Silva, RG. nº 2.7*0.*4*-7 SSP/SE e CPF nº 0**8*7.*8*-7*, para fazer jus à Gratificação.

Art. 2º - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

[Assinatura]
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL
NOSSA
SENHORA
DO SOCORRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 99/2022
13 de Janeiro de 2022

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Público e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público

Para conhecimento de todos

Em 13/01/22

[Assinatura]
Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor Alef Jordie Mecnas de Jesus, RG. nº 3.1**.0*4.-9 SSP/SE e CPF nº 0**.1*0.8*5-8*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

[Assinatura]
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL
NOSSA
SENHORA
DO SOCORRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 100/2022
13 de Janeiro de 2022

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Público e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos

Em 13/01/22

[Assinatura]
Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora Amanda Santos Beuthner RG. nº 3.9*9.*5*-1 SSP/SE e CPF nº 0*3.*3*.4*5-6*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - A servidora fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

[Assinatura]
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 101/2022
13 de Janeiro de 2022

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Público e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos

Em 13 de Janeiro de 2022

[Assinatura]
Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora Ana Paula Nascimento Cruz, RG. nº 2.5*8.*5*-3 SSP/SE e CPF nº 0*7.4*9.7*5-2*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - A servidora fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

[Assinatura]
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 102/2022
13 de Janeiro de 2022

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Publicado e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos
Em 13/01/22
[Assinatura]
Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor Antônio dos Santos, RG. nº 5*8.2*3 SSP/SE e CPF nº 2**.*2*.9*5-9*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

[Assinatura]
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL
NOSSA
SENHORA
DO SOCORRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 103/2022
13 de Janeiro de 2022

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Público e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos

Em 13/01/22

Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.144 de 12 de Agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor Carlos Danilo Santos de Brito, RG. nº 6*.3*5.64*-0 SSP/BA e CPF nº 7**.3*1.4*5-7*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 50% à Gratificação por serviço extraordinário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

Roberto Wagner Santos de Cruz
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL
NOSSA
SENHORA
DO SOCORRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 104/2022
13 de Janeiro de 2022

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Público e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos

Em 13/01/22

HOSSÉ
Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor Carlos Eduardo Bezerra Santos, RG. nº 3.0**.7*0-0 SSP/SE e CPF nº 8**.7*4.4*5-2*, para fazer jus à Gratificação.

Art. 2º - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

Roberto Wagner Santos de Cruz
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL
NOSSA
SENHORA
DO SOCORRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 105/2022
13 de Janeiro de 2022

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Publicado e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos

Em 13/01/22

[Assinatura]
Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.144 de 12 de Agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora Cristiane de Melo Franca dos Santos, RG. nº 2.0*7.4*8-1 SSP/SE e CPF nº 0**7*0.9*5-0*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - A servidora fará jus a sua remuneração, acrescida de 50% à Gratificação por serviço extraordinário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

[Assinatura]
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 106/2022
13 de Janeiro de 2022

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Público e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos

Em 13/01/22
[Assinatura]
Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora Cyntia Raquel dos Santos Matias, RG. nº 3.3*5.*7*-4 SSP/SE e CPF nº 0**.*6*2.*8*-4*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - A servidora fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

[Assinatura]
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 107/2022
13 de Janeiro de 2022

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Público e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos

Em 13/01/22

[Assinatura]
Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.144 de 12 de Agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor Douglas Luiz dos Santos, RG. nº 3.1*1.7*4-* SSP/SE e CPF nº 0**8*5.0*5-7*, para fazer jus à Gratificação.

Art. 2º - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 50% à Gratificação por serviço extraordinário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

[Assinatura]
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 108/2022
13 de Janeiro de 2022

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Público e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público

Para conhecimento de todos

Em 13/01/22

[Assinatura]
Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor Edivan Lopes Gabriel, RG. nº 2.0*2.*9*-0 SSP/SE e CPF nº 0**9*5.*35-3*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

[Assinatura]
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL
NOSSA
SENHORA
DO SOCORRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 109/2022
13 de Janeiro de 2022

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Público e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos

Em 13/01/22
[Assinatura]
Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.144 de 12 de Agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora Eliene de Oliveira Santos, RG. nº 2.0*7.0*7-* SSP/SE e CPF nº 0**3*2.9*5-9*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - A servidora fará jus a sua remuneração, acrescida de 50% à Gratificação por serviço extraordinário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

[Assinatura]
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ



CÂMARA
MUNICIPAL
NOSSA
SENHORA
DO SOCORRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 110/2022
13 de Janeiro de 2022

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Público e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos

Em 13/01/22

[Assinatura]
Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora Elizabete Cruz RG. nº 6*8.*78 SSP/SE e CPF nº 3**5*1.5*5-2*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - A servidora fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

[Assinatura]
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL
NOSSA
SENHORA
DO SOCORRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 111/2022
13 de Janeiro de 2022

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Público e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público

Para conhecimento de todos

Em 13/01/22

[Assinatura]
Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.144 de 12 de Agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor Felipe Felix Guimarães Santos, RG. nº 3.5*2.7**-1 SSP/SE e CPF nº 0**2*3.9*5-2*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 50% à Gratificação por serviço extraordinário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

[Assinatura]
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL
NOSSA
SENHORA
DO SOCORRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 112/2022
13 de Janeiro de 2022

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Público e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos

Em 13/01/22

[Assinatura]
Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede ao servidor Felipe Natantinos Lima, RG. nº *9.9*0 SSP/SE e CPF nº 4**7*1.2*5-7*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

[Assinatura]
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 113/2022
13 de Janeiro de 2022

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Público e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos

Em 13/01/22
Rosseto
Coordenador Administrativo

Concede ao Servidor a Gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor Fernando Antônio Rocha Júnior, RG. nº 3.7*2.*1*-3 SSP/SE e CPF nº 0**7*6.*1*-7*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

Roberto Wagner Santos de Cruz
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL
NOSSA
SENHORA
DO SOCORRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 114/2022
13 de Janeiro de 2022

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Publicado e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos

Em 13/01/22

[Assinatura]
Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.144 de 12 de Agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora Gabriela Helen do Rego Calixto, RG. nº 3.7*3.7*6-* SSP/SE e CPF nº 0** 8*6.*0*-6*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - A servidora fará jus a sua remuneração, acrescida de 50% à Gratificação por serviço extraordinário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

[Assinatura]
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 115/2022
13 de Janeiro de 2022

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
 Publicado e afixado no Quadro de Avisos desta
 Câmara Municipal, em local ao público
 Para conhecimento de todos

Em 13/01/22

 Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a
 Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

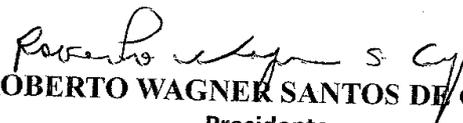
RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor Generson Martins Gonçalves Lima, RG. nº 3.2*0.3*5-* SSP/SE e CPF nº 0**6*2.1*5-6*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.


ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 116/2022
13 de Janeiro de 2022

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Público e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos
Em 13/01/22
[Assinatura]
Coordenador Administrativo

Concede ao Servidor a Gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.144 de 12 de Agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor George Williams Rodrigues Soares Souza, RG. nº 3.3*9.1*7-* SSP/SE e CPF nº 0**9*(.58*5-5*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 50% à Gratificação por serviço extraordinário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

[Assinatura]
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ



CÂMARA
MUNICIPAL
NOSSA
SENHORA
DO SOCORRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 117/2022
13 de Janeiro de 2022

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Público e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos

Em 13/01/22
[Assinatura]
Coordenador Administrativo

Concede ao Servidor a Gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.144 de 12 de Agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor Gleidson Diniz Padilha RG. nº 2.4*3.6*-0 SSP/SE e CPF nº 0**4*8.1*5-8*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 50% à Gratificação por serviço extraordinário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

[Assinatura]
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 118/2022
13 de Janeiro de 2022

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
 Publicado e afixado no Quadro de Avisos desta
 Câmara Municipal, em local ao público
 Para conhecimento de todos

Em 13/01/22

[Assinatura]
 Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a
 Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora Gleyse Suyane Santos de Jesus, RG. nº 3.4*1.54*-6 SSP/SE e CPF nº 0**2*3.5*5-3*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - A servidora fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

[Assinatura]
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 119/2022
13 de Janeiro de 2022

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Público e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos

Em 13/01/22

[Assinatura]
Coordenador Administrativo

Concede ao Servidor a Gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor Hayslan Santo Galvão, RG. nº 3.2*1.0*9-1 SSP/SE e CPF nº 0**8*0.7*5-4*, para fazer jus à Gratificação.

Art. 2º - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

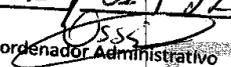
[Assinatura]
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 120/2022
13 de Janeiro de 2022

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
 Publicado e afixado no Quadro de Avisos desta
 Câmara Municipal, em local ao público
 Para conhecimento de todos

Em 13/01/22

 Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a
 Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

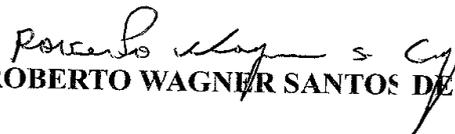
RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor Heitor Santana da Silva, RG. nº 1.5*8.*5* SSP/SE e CPF nº 0**6*7.8*5-4*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.


ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ



CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA
SENHORA
DO SOCORRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 121/2022
13 de Janeiro de 2022

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Público e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos

Em 13/01/22
[Assinatura]
Coordenador Administrativo

Concede ao Servidor a Gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora Helena Maria de Jesus Santos, RG. nº 3.7**.8*8-8 SSP/SE e CPF nº 0**.8*8.7*5-6*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - A servidora fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

[Assinatura]
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 122/2022
13 de Janeiro de 2022

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Publicado e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos

Em 13/01/22

[Assinatura]
Coordenador Administrativo

Concede ao Servidor a Gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.144 de 12 de Agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor Herceles Ruron Mota Barreto, RG. nº 3.5*5.2*6-9 SSP/SE e CPF nº 0**0*3.1*5-0*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 50% à Gratificação por serviço extraordinário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

[Assinatura]
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 123/2022
13 de Janeiro de 2022

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
 Público e afixado no Quadro de Avisos desta
 Câmara Municipal, em local ao público
 Para conhecimento de todos

Em 13/01/22

[Assinatura]
 Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a
 Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor Igor Vinicius de Carvalho Santos, RG. nº 3.5*9.7*5-* SSP/SE e CPF nº 0**9*7.0*5-4*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

[Assinatura]
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ



CÂMARA
MUNICIPAL
NOSSA
SENHORA
DO SOCORRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 124/2022
13 de Janeiro de 2022

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Público e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos
Em 13/01/22
[Assinatura]
Coordenador Administrativo

Concede ao Servidor a Gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.144 de 12 de Agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor Jairo Henrique Cordeiro de Menezes, RG. nº 1.4**8*7 SSP/SE e CPF nº 9**3*5.8*4-9*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 50% à Gratificação por serviço extraordinário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

[Assinatura]
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ



CÂMARA
MUNICIPAL
NOSSA
SENHORA
DO SOCORRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 125/2022
13 de Janeiro de 2022.

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Público e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos

Em 13/01/22

O.S.S.C.
Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor Igor Vinicius de Carvalho Santos, RG. nº 3.5*9.7*5-* SSP/SE e CPF nº 0**9*7.0*5-4*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Cabinele do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

Roberto Wagner Santos de Cruz
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 126/2022
13 de Janeiro de 2022.

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Público e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos.
Em 13 de Janeiro de 2022
[Assinatura]
Coordenador Administrativo

Concede ao Servidor a Gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor José Sérgio dos Santos, R.G. nº 3.2*0.5*8-0 SSP/SE e CPF nº 8*3.0*7.6*5-2*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

[Assinatura]
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 127/2022
13 de Janeiro de 2022.

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Publicado e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos
Em 13/01/22
[Assinatura]
Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.144 de 12 de Agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora Joyce Francielly Cruz Barreto, RG. nº 3.4*0.8*2-7 SSP/SE e CPF nº 0*3.8*4.6*5-5*, para fazer jus à Gratificação.

Art. 2º - A servidora fará jus a sua remuneração, acrescida de 50% à Gratificação por serviço extraordinário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

[Assinatura]
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ



CÂMARA
MUNICIPAL
NOSSA
SENHORA
DO SOCORRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 128/2022
13 de Janeiro de 2022.

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Público e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos

Em 13/01/22

[Assinatura]
Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora Juliany Graziela de Souza Santos, RG. nº 3.0*0.**9-8 SSP/SE e CPF nº 0**3*7.7*5-9*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - A servidora fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

[Assinatura]
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 129/2022
13 de Janeiro de 2022.

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
 Publicado e afixado no Quadro de Avisos desta
 Câmara Municipal, em local ao público
 Para conhecimento de todos

Em 13/01/22

[Assinatura]
 Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a
 Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora Kemboly Meias de Andrade Veiga, RG. nº 3.975-6 SSP/SE e CPF nº 028.050-0, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - A servidora fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

[Assinatura]
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ



CÂMARA
MUNICIPAL
NOSSA
SENHORA
DO SOCORRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 130/2022
13 de Janeiro de 2022.

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Público e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos

Em 13/01/22

[Assinatura]
Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.144 de 12 de Agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor Kledson Santos Rodrigues, RG. nº 3.2*3.5*7-* SSP/SE e CPF nº 0**1*5.3*5-4*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 50% à Gratificação por serviço extraordinário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

[Assinatura]
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ



CÂMARA
MUNICIPAL
NOSSA
SENHORA
DO SOCORRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 131/2022
13 de Janeiro de 2022.

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Publicado e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos
Em 13/01/22
[Assinatura]
Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.144 de 12 de Agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede ao servidor Luciano Rodrigo Silva, RG. nº 1.5*5.2*5 SSP/SE e CPF nº 0**0*5.8*5-2*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 50% à Gratificação por serviço extraordinário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

[Assinatura]
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ



CÂMARA
MUNICIPAL
NOSSA
SENHORA
DO SOCORRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 132/2022
13 de Janeiro de 2022.

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Público e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos
Em 13/01/22
[Assinatura]
Coordenador Administrativo

Concede ao Servidor a Gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor Luiz Gustavo Santos Bezerra, RG. nº 3.2*0.7**0 SSP/SE e CPF nº 0**4*1.9*5-7*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

[Assinatura]
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 133/2022
13 de Janeiro de 2022.

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
 Publicado e afixado no Quadro de Avisos desta
 Câmara Municipal, em local ao público
 Para conhecimento de todos
 Em 13/01/22
 Coprdenador Administrativo

Concede ao Servidor a Gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora Maria Arreide dos Santos, RG. nº 3.2**.7*7-9 SSP/SE e CPF nº 0**.7*5.5**-1*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - A servidora fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

Roberto Wagner Santos de Cruz
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ



CÂMARA
MUNICIPAL
NOSSA
SENHORA
DO SOCORRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 134/2022
13 de Janeiro de 2022.

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Publicado e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos
Em 13/01/22
[Assinatura]
Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora Nyedja Cristine Lima de Souza, RG. nº 2.0*2.5*1-0 SSP/SE e CPF nº 0**8*5.4*5-*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - A servidora fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

[Assinatura]
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 135/2022
13 de Janeiro de 2022.

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Público e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público

Para conhecimento de todos

Em 13/01/22

Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor Paulo Jonatas Carvalho dos Santos Costa, RG. nº 3.185.000-0 SSP/SE e CPF nº 077.665-44, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

Roberto Wagner Santos de Cruz
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

**PORTARIA 136/2022
13 de Janeiro de 2022.**

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Público e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos

Em 13/01/22

[Assinatura]
Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora Priscila Maria Costa Sampaio, RG. nº 3.0*2.7*9-* SSP/SE e CPF nº 0**6*2.9*5-0*, para fazer jus à Gratificação.

Art. 2º - A servidora fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

[Assinatura]
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ



CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DO SOCORRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

**PORTARIA 137/2022
13 de Janeiro de 2022.**

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Publicado e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos
Em 13/01/22
Osse
Coordenador Administrativo

Concede ao Servidor a Gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor Rodrigo Mota de Oliveira, RG. nº 3.4*4.3*6-* SSP/SE e CPF nº 0**1*3.2*5-2*, para fazer jus à Gratificação.

Art. 2º - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

Roberto Wagner Santos de Cruz
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 138/2022
13 de Janeiro de 2022.

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Publicado e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos

Em 13/01/22

[Assinatura]
Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora Rosângela Viana dos Santos, RG. nº 2.2*0.9*9-* SSP/SE e CPF nº 0**2*4.4*5-7*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - A servidora fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

[Assinatura]
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 139/2022
13 de Janeiro de 2022.

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Público e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos

Em 13/01/22

[Assinatura]
Coordenador Administrativo

Concede ao Servidor a Gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor Tawan Vinícius Santos dos Montes, RG. nº 3.5*1.7*2-* SSP/SE e CPF nº 0**9*1.71*-7*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

[Assinatura]
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 140/2022
13 de Janeiro de 2022.

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Publicado e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos
Em 13/01/22
[Assinatura]
Coordenador Administrativo

Concede ao Servidor a Gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.144 de 12 de Agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor Thennysson Augusto Faria da Silva, RG. nº 3*0.1**4-* SSP/SE e CPF nº 0**6*1.2*5-0*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 50% à Gratificação por serviço extraordinário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

[Assinatura]
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

**PORTARIA 141/2022
13 de Janeiro de 2022.**

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Público e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos
Em 13/01/22
[Assinatura]
Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor Matheus de Santana Rocha, RG. nº 3.2*8.8*6-0 SSP/SE e CPF nº 0**7*3.9*5-0*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

[Assinatura]
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ



CÂMARA
MUNICIPAL
NOSSA
SENHORA
DO SOCORRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 142/2022
13 de Janeiro de 2022.

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Publicado e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos

Em 13/01/2022

[Assinatura]
Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora Maria Selma Santos de Jesus, RG. nº 8*.95* SSP/SE e CPF nº 4**.7*1.2*5-7*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - A servidora fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

[Assinatura]
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ



CÂMARA
MUNICIPAL
NOSSA
SENHORA
DO SOCORRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 143/2022
13 de Janeiro de 2022.

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Publicado e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos

Em 13/01/22

Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora Mayara Rodrigues dos Santos Silva, RG. nº 3.5**4*5-1 SSP/SE e CPF nº 0**6**4*5-0*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - A servidora fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

Roberto Wagner Santos de Cruz
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 144/2022
13 de Janeiro de 2022.

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Publicado e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos

Em 13/01/22

Coordenador Administrativo

Concede ao Servidor a Gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor Vanderlan de Melo Santos, RG. nº 3.3*8.5*5-* SSP/SE e CPF nº 0**3*4.3*5-5*, para fazer jus à Gratificação.

Art. 2º - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 145/2022
13 de Janeiro de 2022.

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Público e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos

Em 13/01/22

Rosário Wagner Santos de Cruz
Coordenador Administrativo

Concede ao Servidor a Gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor Yuri Fidel Leite Vieira da Silva, RG. nº 2.4*3.8*9-4 SSP/SE e CPF nº 0**4*6.4*5-2*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

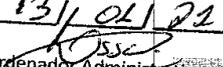
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.

Roberto Wagner Santos de Cruz
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 146/2022
13 de Janeiro de 2022.

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
 Publicado e afixado no Quadro de Avisos desta
 Câmara Municipal, em local de acesso público
 Para conhecimento de todos
 Em 13/01/22

 Coordenador Administrativo

Concede ao Servidor a Gratificação.

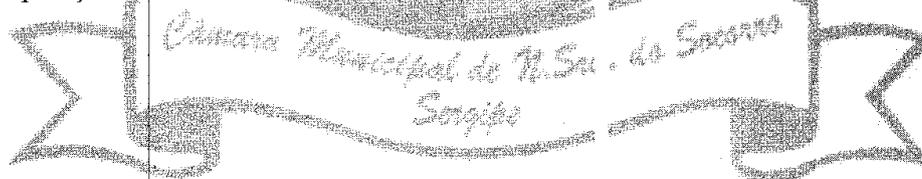
O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

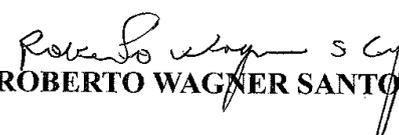
Art. 1º - Concede a servidora Zelia Luiza da Conceição Trindade de Lucena, RG. nº 1.2*6.4*2 SSP/SE e CPF nº 0*2 2*3.4*5-0*, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - A servidora fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.



Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Janeiro de 2022.


ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ